



## PORTARIA CRBM-4 N° 041, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia ao cargo de livre provimento o Sr. JOSÉ ROCHA DA COSTA JÚNIOR, como Assessor Especial da Presidência do Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região.

O CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 4ª REGIÃO, Autarquia Federal criada pela Lei nº 6.684/79, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 34.639.419/0001-00, com sede em Belém, Pará, na Avenida Nazaré, nº 541, Sala 309, bairro Nazaré, CEP: 66.035.135 e, jurisdição nos Estados do Amapá, Amazonas, Acre, Rondônia, Roraima e Pará, representado por seu Presidente, Dr. MÁRCIO VINÍCIUS CARDOSO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o CRBM-4 é uma Autarquia Federal com jurisdição nos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima, e que a ele se aplicam os ditames do Direito Público;

CONSIDERANDO que o CRBM-4 tem como um de seus princípios a autonomia administrativa e financeira da autarquia;

CONSIDERANDO a disponibilidade financeira existente no orçamento do CRBM-4, para as despesas decorrentes da contratação em questão;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 37, incisos I e V da Constituição Federal, os quais incluem a ressalva para cargos de livre provimento e sua livre nomeação e exoneração, e a destinação destes cargos para o exercício de funções de direção, assessoria ou coordenação;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar o CRBM-4 para seu devido funcionamento e pleno atendimento das funções para as quais foi criado, em conformidade com a Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979,

**CONSIDERANDO** a Portaria CRBM-4 nº 033, de 21 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre criação do cargo de livre provimento e demissão de Assessor Especial da Presidência do Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região, resolve:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de livre provimento e exoneração, Assessor Especial da Presidência do Conselho Regional de Biomedicina — 4ª Região, o Sr. **JOSÉ ROCHA DA COSTA JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 410.065.772-20 e Identificação Profissional nº 10.221 OAB-PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 02 de abril de 2025.

Dr. MÁRCIO VINÍCIUS CARDOSO FERREIRA
Presidente do Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região